

ACTA Nº 15

Aos **vinte e nove** dias do mês de **Fevereiro**, do ano de **dois mil e oito**, pelas 09h00, teve lugar, no salão da Junta de Freguesia de Fontoura, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valença**, de cuja convocatória, datada do dia treze, do mesmo mês, constavam, da **Ordem de Trabalhos**, os seguintes pontos:

I – Período de “antes da ordem do dia”.
II – Período da “ordem do dia”, com os seguintes pontos: 1º. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal; 2º. Rede Comunitária do Vale do Minho – Constituição de Empresa Intermunicipal; 3º. Regulamento de Trânsito na Freguesia de Arão; e, 4º. Isenção de I.M.T.
III - Período de Intervenção do Público.

■

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, às 9h.00, constatada a existência do necessário quórum, iniciou os trabalhos com a já habitual saudação protocolar, detalhando-a quanto aos Fontourenses, na inauguração de descentralizado périplo de sessões da Assembleia Municipal.

Deu conta das ausências de Dra. Margarida Rodrigues, Dra. Dora Ferreira e Dra. Maria João Gonçalves (ora membro efectivo da Assembleia Municipal, por virtude da renúncia de Dra. Lígia Pereira), e da substituição operada, quanto às primeiras, pelos Sr. Tomás Coelho e Dr. Álvaro Queirós, respectivamente, sendo que a Eng. Téc. Natacha Lourenço (enquanto substituta) não compareceu, mas, tal como as demais referidas, a propósito, devidamente justificou a falta – e, assim, foram tidas pela Mesa.

Fez menção que a Dra. Eva Fernandes (enquanto substituta) e o Sr. Raul Lopes (que assumiu o mandato de deputado municipal, face à renúncia do Dr. Santos Silva) não compareceram, nem apresentaram as respectivas justificações.

Nos termos do nº 4 do art. 21º do Regimento da Assembleia Municipal, convidou a D.ª. Conceição Pereira para ocupar o cargo de Segunda Secretária – que esta aceitou –, procedendo-se em conformidade.

Após, transmitiu o seu apreço pessoal e o da Mesa da Assembleia pela postura e dedicação dos Srs. Deputados que renunciaram ao mandato.

Em nome daqueles, particularmente no do Dr. Santos Silva, referiu o ter deixado nota da elevada consideração pelos membros das distintas forças políticas representadas e com assento nessa Assembleia, pela Mesa da Assembleia Municipal e pelo Secretariado de Apoio.

De seguida, na consideração da Dra. Lígia Pereira também ter renunciado ao cargo na CPCJ-VLN, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 36º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-o por pertinente e urgente face ao em causa, propôs a **inclusão na Ordem de Trabalhos** de um novo ponto, o **quinto: “Designação de uma pessoa para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Valença”**.

Assim, num universo de 35 votantes, registaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 35 votos a favor. **Aprovada por unanimidade a inclusão.**

A Primeira Secretária, **Dra. Anabela Rodrigues**, procedeu à leitura, em súmula, do expediente recebido e expedido.

Posta à discussão a **Acta nº 14** não se verificou qualquer inscrição para o efeito. Donde, ter-se procedido, de imediato, à sua votação.

Num universo de 35 votantes, registaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 35 votos a favor. **Aprovada por unanimidade.**

De seguida, pela Mesa da Assembleia e mais Srs. deputados municipais subscritores foi apresentado **voto de pesar** pelo falecimento do Sr. José Pereira Rodrigues, tendo sido **aprovado por unanimidade** (35 votantes), seguido de um minuto de silêncio, em seu preito e homenagem.

O Grupo Municipal “Unidos pelas Freguesias” apresentou a proposta que, a seguir, se transcreve:

“Não podemos ficar alheios, às notícias diárias, sobre as crescentes dificuldades dos Portugueses, motivadas pelos mais variados motivos:

- Inflação

- Endividamento das famílias

- Desemprego

- Sobrecarga de impostos, directos e indirectos, muitos deles para sustentar a política e os políticos...

- Etc, etc, etc...

O Grupo Municipal “UNIDOS PELAS FREGUESIAS”, não pode ficar indiferente às notícias cada vez mais correntes, sobre as medidas adoptadas por outros municípios (42) na redução do IRS dos municípios.

Só no Distrito de Viana do castelo, três câmaras já optaram por este princípio: Ponte da Barca aprovou a redução de 2%, Arcos de Valdevez 2% e Ponte de Lima 5%.

Não é uma medida eleitoralista, é um “acarinhar” a fixação e o bem-estar das populações.

Não somos os primeiros, mas também não queremos ser dos últimos, e porque entendemos que é uma das medidas bem tomadas.

PROPOMOS A REDUÇÃO DO IRS 3%

Valença, 29 de Fevereiro de 2008”.

Intervieram:

O deputado **Sr. Armando Carvalho** para salientar que, embora percebesse o significado da diminuição do IRS para as famílias, não acompanhava favoravelmente a proposta, por não querer contribuir para o depauperamento da autarquia; e, dizer que, já na altura em que essa Lei foi publicada, havia manifestado total desacordo com o nela plasmado.

O deputado **Sr. Salustiano Faria**, para referir que, para além de desadequada, sempre seria extemporânea.

O Presidente da Câmara Municipal, **Dr. José Luís Serra**, para:

1. Sustentar a sua extemporaneidade, por o Orçamento para o ano de dois mil e oito já se achar em vigor, aduzindo que quando uma redução em sede de IRS é aprovada apenas produz efeitos no ano subsequente ao da sua aprovação.

2. Dizer que o seu entendimento desta Lei vai, parcialmente, ao encontro do aludido pelo deputado Sr. Armando Carvalho, como que constituindo uma manobra do poder central para retirar verbas ao poder local; e,

3. Chamar a atenção para a seguinte materialidade:

a) O município desceu o IMI;

b) A taxa de água e saneamento não é aumentada há cerca de seis anos; e,

c) Não é cobrada taxa do lixo.

Colocada à votação, num universo de 35 votantes, votaram contra todos os membros da Mesa da Assembleia e do Grupo Municipal do PS, absteve-se o deputado Sr. Armando Carvalho e votaram a favor a totalidade dos membros dos Grupos Municipais do PPD/PSD e Unidos pelas Freguesias. Assim, 22 votos contra (membros da Mesa e do PS), 1 abstenção (Armando Carvalho) e 12 votos a favor (PSD e Unidos pelas Freguesias). **Reprovada por maioria.**

O **Sr. Armando Carvalho** apresentou a seguinte **Moção**:

“Têm sido presentes ao conhecimento dos membros da Assembleia Municipal de Valença, um conjunto de posições assumidas por Municípios Portugueses, nomeadamente das Câmaras Municipais do Seixal e de Almada, no sentido de se oporem à intenção por parte dos partidos maioritários na Assembleia da República de alterar a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, com base no conteúdo do projecto de lei nº431/X da autoria do partido do governo e aprovado na generalidade com os votos favoráveis do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

As posições em questão consubstanciam-se em forma de propostas concretas favoráveis a uma melhor orgânica de desenvolvimento do Poder Local – partilhadas, aliás, pelo Conselho Geral da ANMP – partindo assim do princípio de que há, efectivamente, muito a alterar na referida lei, mas no sentido de a enriquecer com conteúdos legislativos progressistas, como convém e se impõe à Democracia Portuguesa, sob pena de esta se vir a transformar numa caricatura do Ideal de Abril, afastada da participação popular, concentrada no domínio unipessoal presidencialista, e completamente armadilhada de articulações normativas que visam – ostensivamente – diminuir gradualmente até eliminar o alcance prático da representatividade dos eleitos e a sua capacidade de fiscalização, para assim possibilitar a construção de maiorias absolutas artificiais e administrativas, dispensadas da prática de transparência dos seus actos de gestão, independentemente da vontade popular expressa em Eleições Autárquicas.

Nesta conjuntura, a CDU Valença apela aos membros presentes na Assembleia Municipal Ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, reunida na Junta de Freguesia de Fontoura, e particularmente aos Presidentes de Junta de Freguesia, cuja capacidade de acção deliberativa será severamente prejudicada pela referida medida, que votem a presente moção em defesa intransigente do Poder Popular, da Democracia e da Liberdade, aprovando os seguintes pontos:

1. Reafirmar os princípios constitucionalmente consagrados para o Poder Local democrático:
 - Respeito integral pela vontade manifestada no voto popular.
 - Exercício do Poder Colegial democrático e transparente, através da gestão participada e no controlo democrático da actividade dos eleitos.
 - Proximidade efectiva entre a gestão autárquica e a população.
2. Manifestar inequívoco desacordo quanto às intenções antidemocráticas constantes no projecto de lei nº431/X – alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais no que se refere:
 - À eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais, instituindo um sistema presidencialista uninominal.
 - Ao abandono da prática democrática da representação proporcional como garante da verdade eleitoral.
 - À não atribuição da capacidade de intervir, na Assembleia Municipal na alteração das G.O.P. e orçamento, em contraponto com o poder destituir o executivo através de uma Moção de Censura.
 - Ao estatuto de intolerável menoridade atribuída aos presidentes de Junta.
3. Remeter a Moção para as seguintes entidades:
 - Presidente da República
 - Presidente da Assembleia da República
 - Primeiro-Ministro
 - Secretário de Estado da Administração Local
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Associação de Municípios
 - Câmaras Municipais
 - Assembleias Municipais

Fontoura, Valença, 29 de Fevereiro de 2008.
Armando Carvalho”

Tomou a palavra para, a mais, alertar de ser agora o tempo, na fase de discussão na especialidade deste Projecto de Lei na Assembleia da República, em que ainda será possível algo alterar. Terminou apelando ao voto na continuação do modelo autárquico conhecido, se bem que o tenha por necessitar da introdução de algumas melhorias.

Num universo de 35 votantes, verificaram-se 0 votos contra, 16 abstenções e 19 votos a favor. **Aprovada por maioria.**

PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES POLÍTICAS E ÀS INTERPELAÇÕES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Intervieram:

O deputado **Sr. Armando Carvalho**, para:

1. Em nome da CDU/PCP/PEV congratular-se pela descentralização das Sessões da Assembleia Municipal, cuja génese reivindicou;
2. Deixar um voto de reconhecimento aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Fontoura e Gandra, por acolheram esta iniciativa, apelando aos restantes para seguirem a mesma linha;
3. Referir que constata que em Fontoura se verifica falta de investimento camarário, quando comparada com as vizinhas Cerdal, S. Pedro da Torre ou Gandra, tendo que é uma freguesia que apresenta graves desequilíbrios sociais;
4. Solicitar esclarecimentos acerca da deposição de poeiras, alegadamente perigosas, por parte de uma pedreira espanhola, inquirindo: a) se houve procedimento legal por parte da Câmara; b) qual o ponto actual da situação; e, c) se tal depósito foi retirado para ponto seguro?;
5. Dizer que continua à espera de uma justificação oficial para a existência do aterro no lugar da Seara, acrescentando que outro está a surgir na Av. Dr. Aníbal Rebordão, onde se está a fazer terraplanagem, sem que seja visível no local qualquer alvará de licenciamento;
6. Perguntar qual a razão porque as empresas contratadas pela autarquia para efectuar o transporte de estudantes nem sempre, ou nunca, cumprem a directiva que obriga à existência de assistentes a bordo; e, se a Câmara não tem uma palavra a dizer em relação à qualidade das viaturas, que são velhas e poluentes ou na adopção de veículos de cinquenta e dois lugares que mal conseguem manobrar na zona escolar, às vezes para transportar não mais do que uma dúzia de crianças; e,

7. Questionar sobre o ponto de situação do SAP – se o protocolo se mantém em vigor e em que condições.

A deputada **D.ª Elisabete Viana** para:

1. Na pessoa do Presidente da Junta de Fontoura saudar a população desta freguesia;
2. Perguntar se os municípios estão esclarecidos quanto ao facto de que podem levar o lixo directamente para o aterro e sem custos;
3. Dar conta que no Fórum da Agenda 21 de Valença, realizado no pretérito dia 22 de Fevereiro, foi dito que era necessário educar as populações nos temas ambientais e que, nesse mesmo sentido, defende que algo deve ser feito, como, por exemplo, desdobráveis, palestras nas freguesias e a ampliação da rede de ecopontos; e,
4. Inquirir sobre quem deve colocar, juntos dos cafés, recipientes para as pontas dos cigarros.

O deputado **Sr. João Amorim Dias** para:

1. Fazer um reparo ao estado em que se encontra o lavadouro público brasonado sito na área do Senhor das Lojas; e,
2. Apelar aos órgãos autárquicos e à Protecção Civil para promoverem campanhas de informação e orientação sobre o que fazer-se em caso de catástrofes.

A deputada **D.ª Isabel Andrês** para informar que as comemorações do 25 de Abril irão ser realizadas por Comissão a que pertence e com o apoio da Câmara Municipal.

O deputado **Sr. Salustiano Faria**, para:

1. Deixar uma palavra de solidariedade amiga para com o Dr. Santos Silva; e,
2. Comentar uma notícia do pretérito “O Valenciano” relativa à prestação de cuidados de saúde, que teve por veiculando inexactidões.

O Presidente da Câmara, **Dr. José Luís Serra**, que, depois de, em especial, cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Fontoura e a população da freguesia, quanto às intervenções que a seguir se discriminam, disse que:

A) Deputado Sr. Armando Carvalho:

1. A Câmara Municipal continua a aguardar que o Instituto do Ambiente informe dos resultados;
2. Em relação ao aterro da Seara já foi levantado auto de contra-ordenação e vai encarregar-se, pessoalmente, de verificar a situação;
3. Quanto ao que está a aparecer na Av. Dr. Aníbal Rebordão não tinha notícia, mas irá informar-se do que ocorreu e agir em conformidade;
4. Desconhece a existência de qualquer problema com o transporte de estudantes; e,
5. No que ao Centro de Saúde concerne, deixava apelo à serenidade.

B) Deputada D.ª Elisabete Viana:

1. A Agenda 21 Local, entre outras áreas, está a tratar a do ambiente e que algumas das acções propostas irão ser realizadas no âmbito deste processo; e,
2. Estão a ser recolocados ecopontos por todo o município.

C) Deputado Sr. João Amorim Dias:

1. Regista o que foi dito acerca do lavadouro público; e,
2. Reconhece a pertinência duma campanha de sensibilização no âmbito da protecção civil.

D) Deputada D.ª Isabel Andrês:

Cabe felicitar a Comissão das Comemorações do 25 de Abril pelo retomar da iniciativa.

E) Deputado Sr. Salustiano Faria:

Não comenta a dita notícia.



II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal – Anexo 1

Usaram da palavra:

O deputado **Sr. Armando Carvalho** para:

1. Dizer que quanto à sua análise acerca da situação da freguesia de Fontoura não foi dada qualquer explicação;
2. Sobre o transporte dos estudantes reafirmar que, já por várias vezes, apercebeu-se que os veículos – sobretudo os de maior dimensão –, não trazem qualquer vigilante;
3. Tecer alguns comentários sobre a assinatura do protocolo do Centro de Saúde;

4. Perguntar se a Câmara tem conhecimento que na Av. de Espanha o escoamento das águas pluviais se está a fazer directamente para o Rio Minho; e,

5. Relativamente à recolha do lixo, sustentar que embora a separação do mesmo esteja a ser feita pelas pessoas, o camião que o recolhe mistura-o todo e indiscriminadamente.

A deputada **Dra. Inês Ferreira** para inquirir sobre qual a razão porque as comemorações de S. Teotónio se reduziram à colocação de uma coroa de flores na sua estátua, à Coroadá

O deputado **Sr. João Amorim Dias** para:

1. Alertar para imóvel, sito na Coroadá, que se encontra em ruínas e que constitui um perigo; e,

2. Deixar reparo que nas obras de requalificação da Nacional 13 à Ponte Centenária não existe nenhuma passadeira transversal da travessa descendente da Avenida de Cristelo que dá acesso à rua de acesso ao cemitério municipal.

O deputado **Prof. José Veríssimo** para:

1. Louvar a iniciativa realizada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, sobre a temática “Cidadania e Segurança na Escola” e questionar para quando um Auditório condigno para receber estes eventos;

2. Perguntar para quando estão previstas as ampliações das EB1 de Passos e Bogim;

3. Solicitar se esclareça a população quanto ao processo de ampliação da EB1 das Antas, na consideração que o período das obras não deve ultrapassar os prazos estabelecidos pela autarquia;

4. Propor a criação de um equipa de intervenção que fizesse no mais curto prazo de tempo as intervenções necessárias nas Escolas; e,

5. Questionar para quando o envolvimento da comunidade escolar no Projecto Vale do Minho Digital.

A deputada **D.ª Isabel Andrés** para afirmar que continua a não haver resposta relativamente aos lixos tóxicos existentes na freguesia de Fontoura.

O deputado **Sr. Victor Rodrigues** para:

1. Agradecer e congratular-se pelo facto desta Sessão da Assembleia Municipal decorrer na freguesia de Fontoura;

2. Em relação ao lixo, esclarecer que este tem vindo a ser depositado numa estação de inertes, que remonta à década de sessenta e que viu a sua área aumentada, como forma de suprir-se a falta de receitas próprias da freguesia. Quanto ao dos camiões espanhóis, visto que a situação já não é nova e o SEPNA sempre esteve a par da situação, salientar que foram feitas análises aos resíduos depositados, que revelaram a sua não toxicidade; e,

3. Responder ao deputado Armando Carvalho, dizendo que conhece bem a comunidade fontourense, tendo que a situação mais problemática já se encontra solucionada; e que, quanto a infra-estruturas, como o saneamento, embora necessárias, reconhece, neste momento, não existir viabilidade técnica de execução.

O deputado **Sr. Rui Marrucho** para dizer que:

1. Há anos que se assiste ao depositar de resíduos, por parte de espanhóis, nas freguesias, e que é necessário, duma vez por todas, pôr-lhe termo;

2. Mandou fazer análises a alguns poços de água em redor dos locais onde aqueles foram deixados, na freguesia de São Pedro da Torre, e que estas apresentaram índices da existência de chumbo; e,

3. Que teve oportunidade, no Fórum da Agenda 21 Local, de deixar as suas críticas, a propósito.

O deputado **Arqº Alberto Reis** para:

1. Dizer que se os camiões espanhóis não vêm acompanhados das respectivas guias de transporte então só se pode concluir que, para além da ilegalidade cometida, os lixos devem mesmo ser tóxicos;

2. Afirmar que é tarefa de todos criar as condições necessárias de forma a preservar-se o ambiente; e,

3. Alertar para a promiscuidade de entendimentos relativos a águas pluviais e residuais.

O Presidente da Câmara, **Dr. José Luís Serra** para:

1. Referir que, mais não fosse, quanto aos investimentos na freguesia de Fontoura, o Sr. deputado Armando Carvalho devia falar com o Sr. Presidente da Junta para saber o que já foi feito, o que está a ser feito e o que se pretende ainda fazer;

2. Sobre as águas na Av. de Espanha, dizer que ocorreu evento, designado pelos engenheiros como “boca do lobo”, que já se encontra a ser resolvido;

3. Dar uma breve explicação quanto às comemorações de S. Teotónio e destas terem ficado aquém do desejável em termos de cerimónias civis (impossibilidade de utilização do edifício dos Paços do Concelho, em obras);

4. Esclarecer que a situação do imóvel que se encontra em ruínas na Coroada já está em vias de resolução;

5. Quanto à falta da passadeira transversal, afirmar que a mesma vai ser concretizada;

6. Dizer que a construção do Auditório está prevista;

7. Referindo-se ao Projecto Vale do Minho Digital, salientar que este é um projecto da Comunidade Intermunicipal e, como tal, igual para todos os municípios envolvidos;

8. Acerca do Parque Escolar, esclarecer que está em fase de adjudicação a EB1 das Antas e que a de Friestas e a de Cerdal (Bogim) estão a concurso; e,

9. Quanto à transferência dos alunos da EB1 das Antas, dizer que a Câmara, a Comissão Executiva Instaladora e a DREN estão a tentar encontrar a melhor solução.

Tomaram a palavra os:

Deputado **Sr. Armando Carvalho**, para esclarecer que não teve intenção de denegrir a imagem da freguesia de Fontoura e que se deve começar a exigir, desde já, a concretização de infra-estruturas, como o saneamento básico.

Deputada **Dra. Inês Ferreira**, para salientar que, embora não disponíveis os Paços do Concelho para as comemorações de S. Teotónio, existiam alternativas condignas, como o Auditório da Biblioteca ou o salão da Junta de Freguesia de Ganfei.

Deputado **Sr. João Amorim Dias**, para manifestar a sua preocupação quanto ao facto de, embora tenham sido colocadas barreiras de protecção para os peões, junto do imóvel em ruínas, as mesmas, na Travessa do Carmo, serem afastadas.

Deputada **D.ª Isabel Andrés**, que disse compreender a necessidade da Junta de Freguesia em obter receitas próprias; porém, alertou para o impacto ambiental causado pelos constantes depósitos na estação de inertes.

Deputado **Sr. Salustiano Faria**, que nos termos do n.º 4, do art. 45º do Regimento da Assembleia Municipal avocou a totalidade do tempo destinado às segundas intervenções dos membros do Grupo Municipal a que preside, para tecer várias considerações acerca da problemática do Centro de Saúde de Valença *versus* transportes de doentes e acidentados, dando exemplos concretos, a alicerçar.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Dr. José Luís Serra**, para, também, manifestar a sua preocupação pelo facto de estarem a ser afastadas as grades de protecção aludidas na intervenção do Sr. João Amorim Dias.

Pelas 11h45m, o Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, interrompeu os trabalhos, para intervalo.

Retomada a Sessão às 12h00m, passou-se ao

2º Ponto

Rede Comunitária do Vale do Minho – Constituição de Empresa Intermunicipal -Anexo 2

Intervieram:

O deputado **Sr. Armando Carvalho** para manifestar as suas dúvidas relativamente a este ponto, na ponderação da hipótese de ser retirado, para reformulação. Assim, colocou as seguintes questões relativamente a este ponto:

1. Qual o objecto da Empresa Intermunicipal a criar e se não cabe no projecto “Minho Digital”?

2. O que significa “sem modificação substancial” das peças do procedimento de adjudicação directa relativamente às peças do concurso internacional?

3. Porque não está incluído no processo de aprovação da A.M. o relatório da Comissão de Avaliação aprovado pelo Conselho Directivo da COMURB VM?;

4. Em que proporção subscreve Valença o capital social e qual a qualidade das acções a deter?

5. Como é possível que as prestações suplementares da DST de 5.105.079.88 euros destinadas a reforçar o capital social possam ser utilizadas como auto financiamento?

6. Como se justifica a disparidade de administradores e pessoal técnico, suas remunerações e encargos com seguros de acidentes de trabalho?

7. Porque é que a transmissão de acções a terceiros regulada no art. 6º, nº 6 dos estatutos não está condicionada à aprovação com votos correspondentes a 100% do capital, como é imposto no art. 5º (prestações acessórias), nº2?

O deputado **Sr. Alberto Vilas**, solicitou que antes de, verdadeiramente, começar a sua intervenção lhe fosse esclarecido se estavam tomar uma deliberação dentro da lei, quanto a este ponto da ordem de trabalhos, porquanto a tomada pelo executivo foi processada ao abrigo da alínea b), do nº1, do art. 9º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que disse não existir, nem tal artigo dispor sobre o em causa.

Então, pelo Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, foi compulsada a legislação invocada, constatando e transmitindo à Assembleia existir simples lapso de escrita (art. 9º ao invés do 8º). Na consideração que tal inexactidão ou erro manifesto pode (e deve) ser corrigido, a simples requerimento ou por intervenção do órgão donde a deliberação emane, deu conta que na resultante desta sessão irá ser frisado que, por lapso, a Câmara Municipal indicou o art. 9º quando, na realidade, em causa estava o art. 8º, ambos do referido diploma. Desta forma, não vislumbrou qualquer entrave para que não se continuasse a analisar este ponto e sobre o mesmo se deliberasse, com o suprimento do apontado involuntário *'lapsus calami'*.

O deputado **Sr. Alberto Vilas** retomou a sua intervenção, colocando algumas questões acerca da “Rede Comunitária do Vale do Minho”, designadamente:

1. O que se entende por “gestão de rede comunitária”?
2. E, por “actividade de interesse geral”?
3. Onde se localiza a sede da empresa?

4. Se a empresa é constituída pela CIVM, DST e Cellcraft, o que significa “terceiros” na Assembleia-Geral?

5. Quem mais pode estar na Assembleia-Geral?

6. Considerando que, apesar da maioria do capital social ser da CIVM (51%), a verdade é que todo o poder fica nas mãos da DST (uma vez que é esta que designa: o presidente e um vogal do Conselho de Administração; o administrador da Comissão Executiva; e, a totalidade do comité comercial de vendas, estipulando, ainda, a sua remuneração fixa e variável), pelo que não seria mais razoável que estivesse nas mãos de quem detém a maioria do capital?

7. Sabendo-se que houve, anteriormente, um concurso público internacional, o qual ficou deserto, e de várias empresas terem levantado o “processo de candidatura”, há ou não viabilidade económica no negócio ou o processo encontrava-se mal elaborado?

Em relação à constituição do “quadro de pessoal” deixou o reparo que em oito funcionários, três são administradores e que cada um desses administradores irá ganhar mais de €100.000,00, por ano, os quais serão designados pela DST.

O deputado **Sr. Rui Marrucho**, para fazer suas algumas das dúvidas aduzidas pelos Srs. deputados que já haviam usado da palavra, apelando aos Srs. Presidentes de Junta para meditem bem sobre o sentido do seu voto.

O deputado **Arqº. Alberto Reis**, para:

1. Salientar a importância da instalação e implementação da rede de fibra óptica;
2. Concordar que a documentação recebida não é muito esclarecedora; e,

3. Dizer que vai votar favoravelmente este ponto, mas na Assembleia Intermunicipal, a realizar no dia 12 de Março, vai levantar as questões aqui suscitadas e de forma a serem esclarecidas, do que virá dar nota.

O Presidente da Câmara Municipal, **Dr. José Luís Serra**, que começou por referir que, quer a Associação do Vale do Minho quer a do Vale do Lima, cada uma por si, apresentaram candidaturas para fazer uma rede de fibra óptica no Distrito e fechá-la em anel. Candidatura essa que foi aprovada para as duas Comunidades, por cerca de quatro milhões e meio de euros, sendo que o investimento, só para o Vale do Minho, se situará à volta dos dez milhões de euros. Desta forma ponderou-se, juntamente com a entidade gestora das candidaturas, os modelos possíveis a seguir, a saber: ou todo o processo seria financiado com investimento público; ou, então, ia-se para o modelo de parceria público-privada. Foi por este último que se optou, tanto mais que, presentemente, os municípios não têm capacidade para um investimento deste montante. Após conclusão, será colocada à disposição dos operadores existentes, mediante pagamento. Concretizou que várias empresas levantaram o programa de concurso mas não concorreram, de forma que o concurso ficou deserto e que não é o Município de Valença que será accionista desta empresa, mas sim a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho. Porém, a lei que estabelece o regime jurídico do sector

empresarial local (Lei 53-F/2006) impõe o parecer favorável das Assembleias Municipais – daí a sua inclusão para deliberação, nesta sede. A escritura de constituição desta sociedade será feita por Notário, o que dissipará algumas das dúvidas agora colocadas, tal como o objecto social. Percutiu que, uma vez que o concurso público ficou deserto, a lei diz que se deve ir para a consulta ao mercado, permitindo o ajuste directo, e foi isso que, quer os municípios do Vale do Minho quer os do Vale do Lima, fizeram. Efectuado convite, nesse sentido, a várias empresas, a única que apresentou proposta, quer para o Vale do Minho quer para o Vale do Lima, foi a DST. Continuou dizendo que acha pertinente que as questões aqui colocadas o sejam na Assembleia Geral da Comunidade Intermunicipal. Sustentou que se não for através deste método não vai haver qualquer rede de fibra óptica. Defendeu ser uma boa candidatura, ser um bom investimento, determinante para o futuro e, desta forma, ou se aprova este modelo e constrói-se a infra-estrutura, ou não se aprova e a mesma não é construída. Acrescentou que nos modelos em que é exclusivamente investimento público ou as Câmaras têm dinheiro e o aportam ou se não têm é necessário ir à banca, mas, neste caso, é preciso não esquecer que isso releva para a capacidade de endividamento e, no caso de Valença, esta autarquia não tem capacidade de endividamento no montante de um milhão e meio de euros. Respondendo a algumas das questões colocadas disse que este projecto não cabia no Projecto Vale do Minho Digital, e que não é correcto o que foi referido em relação às prestações acessórias pois esse *apport* nunca poderá ser incorporado no capital social. Afirmou, também, que a maioria do capital não tem hipótese de sair da mão dos municípios. Esclareceu que quem detém o poder é o Conselho de Administração (e não o administrador delegado, já que este apenas executa o que o primeiro decide) no qual a maioria dos membros é proposta e eleita pelos municípios – que são quem detêm a maioria do capital. Concluiu, afirmando que esta infra-estrutura é determinante para o futuro e que não gostaria de ver o concelho de Valença fora deste processo.

Pelo Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, foi dada a palavra aos:

Deputado **Sr. Armando Carvalho**, que reafirmou as dúvidas anteriormente colocadas;

Deputado **Sr. Alberto Vilas**, que destacou que o que está em causa é a emissão de parecer favorável, ou não, à constituição desta empresa intermunicipal;

Deputado **Arqº Alberto Reis**, que apelou ao voto favorável, esclarecendo ter esta rede de fibra óptica como uma infra-estrutura elementar e imprescindível; e,

Presidente da Câmara, **Dr. José Luís Serra**, que alertou para o facto de, sem a constituição desta empresa, não existir rede de fibra óptica a servir Valença nos tempos mais próximos e, provavelmente, nunca mais.

Num universo de 33 votantes, verificaram-se: 1 voto contra (Armando Carvalho), 11 abstenções (Inês Ferreira, Alberto Vilas, José Veríssimo, Carlos Marinho, Isabel Andrez, Manuel Lima, Jorge Gonçalves, Augusto Natal, Elisabete Viana, Manuel Lopes e António Fernandes) e 21 votos a favor. **Aprovado por maioria.**

Transcreve-se a “**Declaração de voto vencido**”, feito chegar à Mesa: “A CDU votou contra a constituição de denominada Rede Comunitária do Vale do Minho porque considera que, para além da discutível prioridade do empreendimento em Valença na actual conjuntura económico-social a apresentação da proposta enferma de imprecisões quanto à sua natureza em termos de objecto social assim como da composição da gestão empresarial, do peso da parte pública na recolha de dividendos do processo e excesso de privilégios legais por parte dos sócios privados. Valença, 29 de Fevereiro de 2008. Armando Manuel Teixeira de Carvalho”.

3º Ponto

Regulamento de Trânsito na Freguesia de Arão - Anexo 3

Não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se à votação.

Num universo de 33 votantes registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 33 votos a favor. **Aprovado por unanimidade.**

4º Ponto

Isenção de I.M.T. - Anexo 4

O Sr. Presidente da Junta de Fiestas fez saber à Mesa que iria ausentar-se da sala, durante a apreciação e votação deste ponto da Ordem de trabalhos, aduzindo como justificação que a empresa requerente tem como sócio um seu filho.

Intervieram:

A deputada **Dra. Inês Ferreira**, para lamentar o facto de ainda não haver qualquer resposta da Associação Nacional de Municípios em relação à necessidade da intervenção da Assembleia Municipal a este propósito.

O deputado **Arqº. Alberto Reis**, para apelar para que se insista junto da Associação Nacional de Municípios no sentido de obter um esclarecimento.

O Presidente da Câmara, **Dr. José Luís Serra**, para dizer ir contactar pessoalmente o Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios para que esta responda o mais rapidamente possível ao pedido de esclarecimento.

Num universo de 31 votantes registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 31 votos a favor. **Aprovado por unanimidade.**

5º Ponto

Designação de uma pessoa para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Valença - Anexo 5

O Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, abriu período para apresentação de candidaturas.

* O Grupo Municipal do PS apresentou a da Dra. Isabel Domingas Pereira da Costa; e,

* O Grupo Municipal do PPD/PSD apresentou a do Prof. José Manuel Veríssimo.

Seriadas, a proposta do Grupo Municipal do PS recebeu a letra A e a do Grupo Municipal do PPD/PSD a letra B.

Procedeu-se, então, a escrutínio secreto.

Num universo de 32 votantes verificou-se o seguinte resultado: Lista A: 20 votos; Lista B: 10 votos; Abstenções: 2. Votos nulos ou brancos: 0.

Eleita a Dra. Isabel Domingas Pereira da Costa, por maioria, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Valença.



Seguiu-se a leitura pela Primeira Secretária da Mesa, **Dra. Anabela Rodrigues**, da Acta em Minuta. Posta à votação, num universo de 31 votantes, registou: 0 votos contra, 0 abstenções e 31 votos a favor. **Aprovada por unanimidade.**

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inexistia público presente.



O Presidente da Mesa, **Dr. José António Nogueira**, agradeceu a presença de todos e, pelas 14h.00 deu por encerrada a sessão.



Para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José António Lopes Nogueira**, e pela **Técnica Superior de Direito, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus**, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Técnica Superior de Direito,